

legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar 18 de Setembro de 2023, a Engª Flaviane Alves da Silva, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de **CONTENÇÃO COM MURO SOLO-CIMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, LOCALIZADA NA RUA NESTÓRIO Nº1190 (ANTIGAAV. PAU D'ALHO) BELO HORIZONTE, VOLTA REDONDA/RJ**, nos termos do Processo Nº 0111/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000171/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 11 de Setembro de 2023.  
 José Martins de Assis  
 Diretor Geral  
 FURBAN/VR

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

Proc. 0144/2023/FURBAN - tipo: Menor Preço global - Objeto: Obra de Reforma das Quadras da Ilha São João e Entorno, localizada na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 791 – Ilha São João, Voldac, Volta Redonda/RJ. Realização: 28/09/2023 às 08hs - Divulgação: [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br) - Info: (24) 3345-4444 R. 8910 – Elizete Cristina Novais dos Santos Presidente da CL.



# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 072/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Assistência Social na APAE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com o Conselheiro:

- CRISTINA GAMA DA CUNHA - LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.  
 Cons. Paloma de Lavor Lopes  
 PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 073/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto "Um olhar para o futuro" do Lar e Escola Recanto das Crianças, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com o Conselheiro:

- MARIA CECÍLIA DA SILVA – LAR ESPIRÍTA IRMÃ ZILÁ

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.  
 Cons. Paloma de Lavor Lopes  
 PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 074/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto "Reabilitar e Desenvolver III" da Associação de Pais e Amigos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com o Conselheiro:

- MARIA CECÍLIA DA SILVA – LAR ESPIRÍTA IRMÃ ZILÁ

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.  
 Cons. Paloma de Lavor Lopes  
 PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 075/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o projeto "Para incluir é preciso entender para aprender" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda (APADA-VR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Para incluir é preciso entender para aprender" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda (APADA-VR), sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2023.  
 Cons. Paloma de Lavor Lopes  
 PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 076/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2023.  
 Cons. Paloma de Lavor Lopes  
 PRESIDENTE DO CMDCA



# CMJ

CONSELHO MUNICIPAL  
DA JUVENTUDE

### RESOLUÇÃO COMJUVE/GEGOV/ Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre resultado da eleição e dos nomes dos representantes da Sociedade Civil a compor o Conselho Municipal da Juventude.

A Comissão Eleitoral da Eleição ao Conselho Municipal da Juventude de Volta Redonda no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 17.873, bem como estabelecidas em edital:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal 11.619 de 25 de julho de 2023;  
 CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 17.872 de 13 de julho de 2023;  
 CONSIDERANDO o art. 43, IV da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013;  
 CONSIDERANDO o art. 9, IV da Lei 4.661 de 24 de março de 2010;

Art. 1º Esta resolução, em consonância com o edital 002/2023 do Conselho Municipal da Juventude de Volta Redonda estabelece a relação oficial dos resultados da eleição e dos nomes dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º Foram eleitas às instituições que cumpriram integralmente os dispositivos do edital 002/2023.

Art. 3º A Eleição ocorreu na 5ª Conferência Municipal da Juventude no momento da Plenária Final.